

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB Nº 024 /2024 = REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL N º 1.468/2022;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição- Especial Magistério, a senhora **ADRIANE LOREDA SERAFIM DE ARAÚJO** - servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal de Educação**, na função de **Professor II** sob a matrícula 796, referência salarial **quadro VII Classe C do Anexo I da Lei Municipal nº 1.514/24**, admitida através de concurso público sob o Decreto nº 771/1998, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **Integrais - paridade**.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.514/2024 (quadro VII classe C anexo I)	R\$ 2.687,66
ATS – Triênio (45%) Lei Municipal nº 786/2003 art. 67	R\$1.209,45
Total.....	R\$ 3.897,11

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/05/2024.

Duas Barras, de 26 de abril de 2024

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

= Republicado por incorreção =

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:92C2D755

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 03/05/2024. Edição 3621
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>